PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 248/2026/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa PROFX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.554.912/0001-80.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/5a546e9d-c869-4f40-8cc1-053fa4ddd68c

1. DO OBJETO

Contratação de empresa autorizada pela fabricante para a realização da revisão periódica de 1.500 horas de funcionamento da escavadeira hidráulica da marca Caterpillar, ano 2025, pertencente à frota municipal, que se encontra dentro do período de garantia de fábrica, compreendendo o fornecimento de peças, filtros, lubrificantes e mão de obra especializada, conforme as especificações e recomendações do fabricante.

2. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo art. 75, IV, "a", da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, §2º do Decreto Municipal nº 024/2023.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do contratado fundamenta-se na análise dos orçamentos obtidos no curso da pesquisa de preços, realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Foram consultados fornecedores do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação de orçamentos, possibilitando a análise dos valores apresentados e a verificação da compatibilidade dos preços com aqueles praticados no mercado.

Dentre as propostas apresentadas, a empresa PROMX LTDA foi selecionada por ter ofertado proposta mais vantajosa para a Administração, considerando não apenas o menor preço, mas também o atendimento integral às especificações do objeto, a capacidade técnica para execução e a regularidade fiscal e jurídica exigida.

Ressalta-se que o valor apresentado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços, não havendo indícios de sobrepreço ou inexequibilidade. Dessa forma, a escolha do contratado atende aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. DOS DADOS DO CONTRATADO

Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0001-85, com endereço à Rodovia BR 116, Bairro/Distrito Hauer, Curitiba/PR.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total estimado é de **R$ 5.312,40 (cinco mil e trezentos e doze reais e quarenta centavos)**, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA
01	FILTRO 5236604	1	Un	R$ 326,69	R$ 326,69
02	FILTRO 5276894	1	Un	R$ 675,86	R$ 675,86
03	FILTRO 5276895	1	Un	R$ 411,66	R$ 411,66
04	FILTRO 3223155	1	Un	R$ 167,23	R$ 167,23
05	FILTRO 3608960	1	Un	R$ 151,73	R$ 151,73
06	KIT CLEAN 2 KITPM02	1	Un	R$ 94,60	R$ 94,60
07	KIT SOS	4	Un	R$ 99,64	R$ 398,56
08	OLEO 4L 14W40	3	Un	R$ 201,65	R$ 604,94
09	GRAXA 4526006	1	Un	R$ 178,18	R$ 178,18
10	MÃO DE OBRA 1500H	1	Svç	R$ 2.302,95	R$ 2.302,95
TOTAL					**R$ 5.312,40**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Código	Especificação
Referência	108	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	07001	Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente/Divisão de Fomento Agropecuário
Funcional	0020	Agricultura
Programa	0027	Promoção e Extensão Rural
Ação	2063	Manutenção dos Serviços Agropecuários
Elemento	33903039	Material Para Manutenção de Veículos
Valor	R$	3.009.45
Elemento	33903919	Manutenção e Conservação de Veículos
Valor	R$	2.302,95
Fonte	1500.0000.0000	Recursos Ordinários

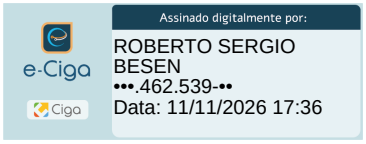
7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

8. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. art. 75, IV, “a”, da Lei Federal.

Ibicaré, 11 de novembro de 2026



MUNICÍPIO DE IBICARÉ

ROBERTO SERGIO BESEN

PREFEITO

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER

Consultor Jurídico